



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 026/2003

Amplia a oferta de vagas do Curso de Graduação em Pedagogia – Magistério de 1ª a 4ª Série, modalidade Licenciatura, oferecido para o Município de Guajará, Via Programa Especial de Formação Docente da Rede Pública – PEFD/RP.

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO a Lei nº 9.394/96, de 24 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 76175, de 01/09/1975 que reconheceu o Curso de Pedagogia da Universidade Federal do Amazonas;

R E S O L V E:

Artigo 1º - AMPLIAR para o município de Guajará a oferta de vagas para o Curso Pedagogia - Magistério de 1ª a 4ª Série, modalidade Licenciatura com os mesmos créditos e carga horária da sede.

PÁRAGRAFO ÚNICO: O curso será oferecido com 50 (cinquenta) vagas, na forma modular de recesso, para residentes no Município de Guajará.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus 05 de novembro de 2003.

Bruce Osborne
Pró-Reitor